



PORTARIA Nº 034/2026-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia a legislação ordinária regente;

*Considerando que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

CONSIDERANDO o disciplinamento do **REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, a teor dos arts. 88, inciso IX e 111, da LEI Nº 044/1997, vigente até setembro de 2015, c/c o art. 108, da LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015, dispondo, respectivamente, sobre licença prêmio;

CONSIDERANDO a vida funcional da servidora, circunstanciada e certificada pela documentação constante de sua Pasta Funcional, e, o preenchimento dos requisitos legais concernentes ao direito objetivo à Licença Prêmio, decorrente do período aquisitivo decenal 2007/2017, conforme disciplinado pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que a servidora estar próximo a entrar em processo de aposentadoria junto ao RGPS/INSS, além de não estar em boas condições de exercer suas atribuições funcionais, e, à recomendação da ASSEJUR.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR, a LICENÇA PRÊMIO(ESPECIAL), COM AFASTAMENTO REMUNERADO, por 180 (cento e oitenta) dias, concedida a servidora pública MARIA NILDA MELO CRUZ, mat. 0124, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação e exercício funcional na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Joaquim Zacarias de Macedo", no Sítio dos mendes, nos termos da PORTARIA Nº 104/2018, correspondente ao Primeiro Decênio, período compreendido entre 01/08/1997 e 31/07/2007, já usufruída/gozada, durante o período de 13/08/2018 a 13/03/2019, em conformidade a legislação estatutária, atendendo a conveniência e oportunidade.

Art. 2º - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO a servidora público, MARIA NILDA MELO CRUA, mat. 0124, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação e exercício funcional na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Joaquim Zacarias de Macedo", no Sítio dos mendes, integrantes da Estrutura Organizacional e Administrativa desta municipalidade, correspondente ao Segundo Decênio, período aquisitivo compreendido entre 01/08/2007 e 31/07/2017, por trata-se de um direito objetivo, em conformidade ao estabelecido pela LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.



Art. 3º - **CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO** a referida servidora, para gozo da **LICENÇA PRÊMIO** acima circunstanciada, por **180 (Cento e oitenta) dias**, com início em **04/05/2026** e término em **03/11/2026**, em conformidade a legislação estatutária supracitada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia **04/05/2026**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 08 de maio de 2026.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260514092353
Título	PORTARIA Nº 034/2026-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MARIA NILDA MELO CRUZ. - 14 DE MAIO DE 2026.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	14/05/2026 09:25
Data/hora autorização	14/05/2026 09:25
Data de circulação	15/05/2026
Diário Oficial	Edição nº 01482, data 15/05/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 15/05/2026 — Edição 01482. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260514092353&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260514092353**, intitulada **PORTARIA Nº 034/2026-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MARIA NILDA MELO CRUZ. - 14 DE MAIO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 14/05/2026 09:25 | **Autorização:** 14/05/2026 09:25 | **Circulação:** 15/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01482, 15/05/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 034/2026-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MARIA NILDA MELO CRUZ. - 14 DE MAIO DE 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260514092353&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:22